



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ 44.568.749/0001-05

Estado de São Paulo

DECRETO Nº030/2.018 DE 28 DE JUNHO DE 2.018

"Altera o Decreto nº 027/2018 que dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais nos dias da participação do Brasil na Copa do mundo FIFA 2018"

A Prefeita Municipal de Queiroz, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - O Decreto 027/2018 de 13 de junho de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:


"Artigo 1º

III – Excepcionalmente, no dia 02 de julho de 2018, o expediente nas repartições públicas municipais, terá início às 7:00 horas e encerramento às 10:00 horas.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições contidas no Decreto 027/2018 de 13 de junho de 2018

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Queiroz, 28 de junho de 2018.


ANA VIRTUDES MIRÓN SOLER
Prefeita Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação em local público de costume.


PEDRO PAULO TORRES
Secretaria Municipal

Praça Alaor Garcia Brabo s/n - Fone: (0**14) 3458-1137 – Queiroz – SP – CEP
17590-000 - e-mail: prefmq@uol.com.br